



DELIBERAÇÃO Nº 057 – 19/05/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta de convênio nº 906305/20-001 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde referente a emenda parlamentar nº 32200004, para o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã, município de Ubatã-PR, CNPJ 06.305.711/0001-50, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com objetivo de melhorias na infraestrutura hospitalar e consequente melhora no acesso a leitos qualificados, com aprimoramento na qualidade da assistência;
- Ofício nº 117/2020 do município de Ubatã-PR, que solicita deliberação em CIR da proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes através de emenda parlamentar, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 906305/20-001, destinado ao Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã, CNPJ 06.305.711/0001-50, no valor de R\$ 499.959,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), com o objetivo de melhorar o atendimento prestado para os municípios de Ubatã e da Microrregião por meio da estruturação de novo centro cirúrgico;
- Deliberação CIR/11ª RS nº 12/2020, que aprova a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 906305/20-001, do município de Ubatã, que prevê a aquisição de equipamentos para ampliação de serviços hospitalares de novo centro cirúrgico para o Hospital Santa Casa de Ubatã, conforme descrição no Ofício nº 117/2020 – Ubatã;

Aprova “Ad Referendum” a proposta de convênio para aquisição de equipamentos e materiais permanentes cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 906305/20-001, Emenda Parlamentar nº 32200004, destinado ao Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã, CNPJ 06.305.711/0001-50, município de Ubatã-PR, no valor de R\$ 499.959,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), com o objetivo de melhorar o atendimento prestado para os municípios de Ubatã e da Microrregião por meio da estruturação de novo centro cirúrgico

Geraldo Gentil Biesek

Coordenador Estadual da CIB-PR